



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE PICOS-PI**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM **AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA** REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

1. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS** NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-	-	-	-

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS** NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

NOME COMPLETO	MOTIVO
MARIA ELISA DE CARVALHO ARAUJO	A candidata não apresentou a documentação listada, sendo eliminada conforme o item 6.24 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, poderá resultar na eliminação do(a) candidato(a) ou perda de pontos.
JANIO MARCOS DOS SANTOS LEAL	O Candidato não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em análises clínicas na área Pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.

MÍRIAM RAIMUNDA SOUSA SANTANA	A Candidata não apresentou documentação com experiência mínima de 01 (um) ano na área pleiteada, sendo eliminada, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
KARINA DE JESUS SANTOS	A Candidata não tem altura mínima exigida, sendo eliminada, por não possuir os pré-requisitos para Sargento Técnico Temporário, item 4.1.3 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.3 Ter, no mínimo, 1,60 m de altura, se do sexo masculino e 1,55 m de altura, se do sexo feminino.
STÉFANY SHAIENNY SILVA PACHÊCO	A Candidata não apresentou comprovante de pagamento de inscrição, item 1.3 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.
NATHALIA SILVERIO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerada eliminada.
MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
DOUGLAS SILVA DE SOUSA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

JANAINA PEREIRA SILVA LIMA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JEFERSON GOMES PINTO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
BRENDA DE NAZARE MAIA GONCALVES	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
KAILANY LETÍCIA DA COSTA SOUSA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ENFERMAGEM NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1°	040420421491	HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	41,3	41,3	APTO	41,3
2°	040514113719	DAIVID VINICIUS DE MOURA	27,3	27,3	APTO	27,3
3°	040917494427	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BRITO	20,1	19,9	APTO	19,9

4°	040711212787	MAYRA BARUNA MATOS	27,1	18,6	APTO	18,6
----	--------------	--------------------	------	------	------	------

OBSERVAÇÕES:

a. A candidata **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BRITO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

- Foi retirado 0,2 ponto referente ao “Curso de Treinamento teórico prático pré-hospitalar móvel” data de conclusão 29/05/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 do Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- A candidata havia obtido, inicialmente, a pontuação de 20,1 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,9 pontos.

b. A candidata **KEYLLA THAYS ALVES E SILVA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

- Foram retirados 2,5 pontos referentes ao “Diploma de nível superior em Enfermagem”, em virtude de não apresentar documento comprobatório de conclusão de curso, de acordo com o item 6.6 do Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foi retirado 1,0 ponto referente ao “Curso de Atualização em feridas, curativos e estomias” data de conclusão 29/09/2015, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foram retirados 1,0 pontos referentes ao “Curso de Aperfeiçoamento técnico em sala de vacina” data de conclusão 22/02/2015, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- A candidata havia obtido, inicialmente, a pontuação de 23,0 pontos e passou a ter a pontuação final de 18,5 pontos.

c. A candidata **MAYRA BARUNA MATOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

-Foram retirados 3,0 pontos referentes ao “Curso de Auxiliar de Enfermagem” data de conclusão 03/03/2012, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foram retirados 2,0 pontos referentes ao “Curso Resgate avançado de vida” data de conclusão 01/04/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foi retirado 1,0 ponto referente ao “Curso Promoção da Biossegurança na ações de enfermagens” data de conclusão 01/04/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foi retirado 1,0 ponto referente ao “Curso Assistência de Paciente na UTI” data de conclusão 01/04/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foi retirado 1,0 ponto referente ao Curso HOME CARE” data de conclusão 01/04/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- Foi retirado 0,5 ponto referente ao Curso Resgate básico de vida” data de conclusão 01/04/2011, em virtude de não ser aceito experiência profissional obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo, de acordo com o item 5.30 Aviso de Convocação do 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- A candidata havia obtido, inicialmente, a pontuação de 27,1 pontos e passou a ter a pontuação final de 18,6 pontos.

OS SEGUINTE CANDIDATOS SERÃO REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
040917382922	KEYLLA THAYS ALVES E SILVA	23,0	18,5	APTO	18,5

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE ENFERMAGEM NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

NOME COMPLETO	MOTIVO
SUSAN DE MOURA TEIXEIRA	A Candidata não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem, sendo eliminada, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
ANA CAROLINA COSTA DO NASCIMENTO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
OTTO RAFAEL REIS DE MORAES MAGALHÃES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JULIANA FERREIRA DE SOUZA TAVARES	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

VANESSA MARIA OLIVEIRA VIANA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
ISMAEL ARAÚJO VIEIRA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
VALDEANE ROCHA E SILVA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JULIANA KELLY NASCIMENTO MELO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA MEIO AMBIENTE NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1°	040514315389	FABRÍCIO RAGES DE ARAÚJO	12,6	12,6	APTO	12,6
2°	040915282598	JOAO SABINO DE SOUSA	10	8,0	APTO	8,0

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **JOÃO SABINO DE SOUSA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular, conforme se segue:

- Foram retirados 2,0 pontos referente a Exercício de Atividades Profissionais: “Secretaria Municipal de Educação - SEMED”, em virtude de somente ser aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerado um período de 12 (doze) meses ininterruptos, conforme item 6. do Anexo “D”, do aviso de convocação do Aviso de Convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

- O candidato havia obtido, inicialmente, a pontuação de 10,0 pontos e passou a ter a pontuação final de 8,0 pontos.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA	O Candidato não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em Meio Ambiente na área Pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
RAIMUNDA REGILENE DO NASCIMENTO	A Candidata não apresentou o registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO MENDES	O Candidato não apresentou documentação com experiência mínimo de 01 (um) ano na área pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao

	cargo de Sargento Técnico Temporário.
ANIQUEZIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JUCIELY LEITE COSTA CORTEZ	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
SAYONARA NATACHA DE SÁ SANTOS	A candidata não compareceu no horário previsto na avaliação curricular, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
RAFAEL ALVES ROCHA	O Candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
SEBASTIÃO JANNAYLTON NOVAIS DE SENA	O Candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA	O Candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
PEDRO HENRIQUE DA COSTA ALVES	O Candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA MECÂNICA AUTOMOTIVA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-	-	-	-

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE MECÂNICA AUTOMOTIVA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JOSÉ DINO LOPES DE MOURA	O Candidato não possui 12 meses de experiência após a conclusão do curso, sendo eliminado conforme o item 5.30 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 5.30 Somente será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses, 1na área em que o(a) candidato(a) concorre e após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo.
MANOEL JOSE DE CARVALHO SANTOS	O Candidato não apresentou comprovante de pagamento de inscrição, item 1.3 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.

HALYSON MAYRON SILVA FEITOSA	<p>O Candidato não possui o curso profissionalizante com carga horaria de no mínimo de 800h não atende aos requisitos exigidos no Anexo “C”, sendo eliminado conforme o item 5.35 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.</p> <p>5.35 Para o cargo de Sargento Temporário (STT) poderão se inscrever militares temporários da ativa (praças), reservistas de 1ª e 2ª categorias, cidadãos dispensados de prestar o Serviço Militar Inicial (possuidores de Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI) e mulheres, todos voluntários, possuidores dos cursos de Ensino Médio e Técnico/Profissionalizante com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas) horas, de acordo com o Ministério da Educação, que o habilite a exercer o cargo para o qual se candidatou, de interesse da Força, conforme o ANEXO C deste Aviso de Convocação.</p>
KELVYN WALLACE REGO DA SILVA	<p>O Candidato não possuir o curso profissionalizante com carga horaria de no mínimo de 800h não atende aos requisitos exigidos no Anexo “C”, sendo eliminado conforme o item 5.35 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.</p> <p>5.35 Para o cargo de Sargento Temporário (STT) poderão se inscrever militares temporários da ativa (praças), reservistas de 1ª e 2ª categorias, cidadãos dispensados de prestar o Serviço Militar Inicial (possuidores de Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI) e mulheres, todos voluntários, possuidores dos cursos de Ensino Médio e Técnico/Profissionalizante com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas) horas, de acordo com o Ministério da Educação, que o habilite a exercer o cargo para o qual se candidatou, de interesse da Força, conforme o ANEXO C deste Aviso de Convocação.</p>
ELIVELTON SANTOS CORTEZ	<p>O candidato não apresentou a documentação listada, sendo eliminada conforme o item 6.24 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.</p> <p>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, poderá resultar na eliminação do(a) candidato(a) ou perda de pontos.</p>
OSMAR DE LIMA SIEBRA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.</p> <p>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
JOSUÉ CARLOS SILVA CARVALHO	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme</p>

	<p>o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
EUGENIO SOARES BORGES	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
JONAS BRUNO JUSTINO SARAIVA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
VICTOR KAUÃ FERREIRA DE OLIVEIRA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
ALEX CRUZ DE ARAÚJO	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>
DOUGLAS DE SOUSA VIEIRA	<p>O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.</p>

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
---------------	-----------	---------------	-----------	------------------------	------------	-----------

			INICIAL	AVALIAÇÃO CURRICULAR	(Apto(a)/Inapto(a))	FINAL
-	-	-	-	-	-	-

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

NOME COMPLETO	MOTIVO
SAMUEL FERREIRA DE CARVALHO	O Candidato não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em operador de equipamentos de engenharia na área Pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
SÁVIO HENRIQUE NUNES SILVA	O Candidato não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em operador de equipamentos de engenharia na área Pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
NATANAEL DOS SANTOS SILVA	O Candidato não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em operador de equipamentos de engenharia na área Pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
FRANCIEL VIERA PERREIRA	O Candidato não atende aos requisitos exigidos no Anexo “T”, sendo eliminado conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.

ERISVALDO PEREIRA RIBEIRO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
FRANCISCO GERSON SOUSA DA SILVA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JOSE CANDIDO DE LIMA NETO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
WALTER APARECIDO FROTA JUNIOR	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
LUIZ FELIPE SILVA DA PAIXÃO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
MAYCON VINÍCIUS PEREIRA PINTO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JOSE PAULO SOBRINHO FILHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

JANIEL PEREIRA MENDES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminado conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
-----------------------	---

1. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA TOPOGRAFIA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (Apto(a)/Inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-	-	-	-

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TOPOGRAFIA NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
DÂNANFAN DEHIDRE EMANUELLE DI MUNIQUE LEMOS FONTINELE	A Candidata não apresentou certificado de conclusão de curso técnico em topografia na área Pleiteada, sendo eliminada, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.
GUSTAVO RUFINO OLIVEIRA BULCAO	O Candidato não apresentou documentação com experiência mínimo de 01 (um) ano na área pleiteada, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.

MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JOHNYS DE ALMEIDA RAMOS	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
HELRISSON FERNANDES MACEDO	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
WEMERSON SOUZA DOS SANTOS	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.
JAIRO DA SILVA NUNES	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentação, sendo eliminada conforme o item 6.9 do aviso de convocação NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024. 6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo o mesmo considerado eliminado.

Picos-PI, 29 de abril de 2024.

ENDO CLINTON FERREIRA DA SILVA – 3º Sargento
Membro da CSE Picos-PI

MÁRCIO DA SILVA ARAUJO – Capitão
Presidente da CSE Picos-PI